



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

M E N S A G E M ____/2018

Santa Cecília, 26 de abril de 2018

Excelentíssimos(as) Membros do Poder Legislativo Municipal de Santa Cecília.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 101/2000, Art. 4º, em anexo, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências".

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas à dívida pública municipal; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores(as), poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à melhoria da prestação dos serviços à população deste Município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores(as) Vereadores(as), saliento também que este projeto demonstra em seus artigos, a transparência, necessária e devida, que o Poder Executivo vem consolidando ao tratar dos poucos recursos deste Município.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores(as) Vereadores(as), aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo, na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito